



----- **Ata N.º 20/2019** -----

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;**-----
3. **Correspondência;**-----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
5. **Atividades físicas para a população idosa e população em geral;**-----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”;**-----
7. **Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2019/2020;**-----
8. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**-----
9. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020;**-----
10. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020;**-----
11. **Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2020, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais;**-----
12. **Aprovação do Regulamento do Concurso de Licores e Broas do Município de Porto Moniz;**-----
13. **Aprovação do Regulamento de Presépios do Município de Porto Moniz;**-----
14. **Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;**-----
15. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----



**16. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;**-----

**17. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro;**-----

**18. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;**-----

**19. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz;**-----

**20. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;**-----

**21. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Nacional;**-----

**22. Ratificação da autorização de apoio logístico, transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado pelo Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira;**-----

**23. Reunião Pública.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia**-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente apresentando um Voto de Louvor à Equipa de Trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor: -----

*A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula a Equipa de Trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelos honrosos primeiros lugares à classificação geral coletiva, no Circuito Regional de Trail, alcançados tanto na classe feminina como masculina.* -----



*O desporto e a atividade física têm-se revelado não apenas dois fatores muito importantes na promoção e desenvolvimento do concelho do Porto Moniz, mas também têm incrementado uma melhoria na qualidade de vida da população, e é com muita satisfação que o Município de Porto Moniz vê reconhecido o esforço de todos os atletas da Equipa de Trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz que contribuíram para a obtenção destes títulos. -----*

*É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos de montanha, dinamizando, desta forma, toda a economia local deste Município. -----*

*A importância que o núcleo de trail do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz tem vindo a assumir no panorama regional em muito tem contribuído para a promoção da prática desportiva neste Município, atraindo cada vez mais amantes da modalidade do Trail Running ao concelho do Porto Moniz. -----*

*Desta forma, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----*

*Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. -----*

*Prosseguiu informando que a Câmara Municipal recebeu um ofício, por parte da Via Expresso, com o assunto 'Empreitada de reforço das redes contra queda de blocos na VE2-Fajã das Contreiras'. -----*

*Sobre o mesmo reconheceu a importância da realização de tais obras, que visam a segurança de todos aqueles que circulam na referida via, mas informou que, uma vez que se trata de uma empreitada com a duração de 210 dias, seria enviada uma resposta solicitando alguma atenção, por parte dos intervenientes, de forma a solicitar o menor transtorno possível, em relação ao trânsito, com especial atenção à hora de almoço, em que se regista um maior afluxo de viaturas à Vila de Porto. O Sr. Presidente terminou referindo que seria ainda solicitado que se tomassem as devidas medidas por forma a que o tecido empresarial do Porto Moniz fosse minimamente afetado por aquelas obras.*



Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Graciela Silva que informou já ter decorrido a viagem do primeiro grupo de Turismo Sénior a Fátima, estando a partida do segundo grupo agendada para a segunda-feira posterior ao dia daquela reunião. -----

Terminou informado que decorreria, naquela tarde, a entrega do Pão-por-Deus às crianças da creche, pré-escolar e primeiro ciclo da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €648.260,82 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €592.293,89 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 55.966,93 € (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

### **3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira** -----

**Considerando que** a Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira, com morada na Estrada Regional 101, n.º58, Seixal, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º196, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6283/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 16154, relativa ao consumo do mês de julho de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de €15,13 (quinze euros e treze cêntimos); -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização localizada no jardim anexo, entretanto reparada; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação da anomalia; -----

**Considerando que** a Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança



da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €3,59 (três euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que a Senhora Francisca Rosa Pereira Ferreira faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 16154, relativa ao consumo do mês de julho de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €3,59 (três euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor João Evangelista Fernandes**-----

**Considerando que** o Senhor João Evangelista Fernandes, com morada no Caminho do Ribeiro Charco, n.º30, 9270-037 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1087, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6113/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 16853, relativa ao consumo do mês de julho de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de €215,88 (duzentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos);-----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um derrame junto ao contador, entretanto reparado; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação da anomalia; -----

**Considerando que** o Senhor João Evangelista Fernandes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da



referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €6,08 (seis euros e oito cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor João Evangelista Fernandes faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 16853, relativa ao consumo do mês de julho de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €6,08 (seis euros e oito cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3.3 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Ivone Carla da Costa Cavaleiro em representação do Senhor Manuel Ferreira Cavaleiro -----**

**Considerando que** a Senhora Ivone Carla da Costa Cavaleiro em representação do Senhor Manuel Ferreira Cavaleiro, com morada no Caminho do Lombinho, n.º37, Lamaceiros, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1414, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 5683/2019, dando conta que foi detetado um aumento na fatura mensal do consumo de água n.º 15097, relativa ao consumo do mês de junho de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de €138,07 (cento e trinta e oito euros e sete cêntimos); -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente junto ao alçado posterior, entretanto reparada; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação da anomalia; -----

**Considerando que** a Senhora Ivone Carla da Costa Cavaleiro solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança



da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,09 (dois euros e nove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Ivone Carla da Costa Cavaleiro em representação do Senhor Manuel Ferreira Cavaleiro faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 16154, relativa ao consumo do mês de julho de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €2,09 (dois euros e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**3.4 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte do Senhor José Aurélio Balona Atougua em representação do Senhor Abel Rodrigues Coelho**-----

**Considerando que** o Senhor José Aurélio Balona Atougua em representação do Senhor Abel Rodrigues Coelho, com morada no Caminho da Eira, n.º10, Levada Grande, 9270-036 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º804, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6216/2019, a solicitar o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 181,67€ (cento e oitenta e um euros e sessenta e sete cêntimos); -----

**Considerando que,** segundo o serviço de águas e conforme as possibilidades de pagamento do munícipe, estabeleceram-se 9 (nove) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 21,67€ (vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos) e as restantes o valor de 20,00€ (vinte euros) cada; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----



Que o Senhor José Aurélio Balona Atougua em representação do Senhor Abel Rodrigues Coelho faça o pagamento dos valores correspondentes às faturas mensais do consumo de água no valor total de 181,67€ (cento e oitenta e um euros e sessenta e sete centimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **outubro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

#### **5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **outubro** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

#### **6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **outubro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----



**7. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2019/2020** -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito da iniciativa municipal de atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos estudantes do concelho do Porto Moniz, foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **outubro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**8. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **outubro**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**9. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

**Considerando que** o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação



Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2019/2020, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2019/2020** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

**Considerando que** nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a);
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -



**Considerando que** as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2019/2020, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente não participou da votação uma vez que tem um filho que beneficia do apoio submetido à votação. -----

**Considerando que** nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

**Considerando que** o encargo financeiro, associado à presente proposta, no valor de €29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos euros), está cabimentado com o registo n.º 618/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2019/2020, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente não participou da votação uma vez que tem um filho que beneficia do apoio submetido à votação. -----



**11. Votação das Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento) e Orçamento para o ano de 2020, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais -----**

**Considerando que: -----**

1-Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento. -----

2-Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento. -----

3- Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor que a Câmara **aprove e delibere:** -----*

1- *Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal elabore e submeta à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei **aprove** as opções do Plano para o quadriénio 2020-2023 e Orçamento para o ano de 2020. -----*

2- *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/20013, de 12 de setembro a Câmara Municipal, **aprovar e submeter à Assembleia Municipal** para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, **aprove** o Mapa de Pessoal para o ano de 2020; -----*

3- *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal **elabore e submeta à Assembleia Municipal** para que este órgão, para efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação*



*até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.-----*

*1. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos: -----*

*a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou -----*

*b) Não excedam em cada ano o montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de junho que corresponde o limite de 99.759,58€ e se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2020 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----*

*2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----*

Assim foi deliberado: -----

**11.1 - Grandes Opções do Plano (Plano de atividades e de Investimento)-----**

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com quatro votos favoráveis, do PS, e uma abstenção, do PSD.-----

**11.2 – Orçamento para o ano de 2019 -----**

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**11.3 - Mapa de Pessoal-----**

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**11.4 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos plurianuais. -----**

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Sobre os pontos colocados a votação o Sr. Vereador Dinarte Nunes começou por questionar o facto de ser elaborado um plano de atividades e de investimento para quatro anos. Prosseguiu questionando se esse facto decorria da lei e disse não achar correto que devam ser criados e assumidos planos e compromissos que vão além do



presente mandato, que finda em 2021. Para esclarecimento técnico das dúvidas do Sr. Vereador foi chamado à reunião o Chefe de Divisão Financeira do Município que informou que o plano é elaborado para quatro anos, e quem assume depois a presidência da Câmara é obrigado a cumprir com o plano e compromissos previamente assumidos. -

O Sr. Vereador Dinarte Nunes prosseguiu apresentando uma declaração de voto na qual ressaltou a falta de investimento em situações criadoras de postos de trabalho, riqueza e atratividade. Referiu ainda que o Sr. Presidente fala em “atenuar desigualdades”, e não entende que assim seja, pois disse que os subsídios existentes são distribuídos igualmente por todos os munícipes quando, na sua opinião, os mesmos deviam ser diferenciados pelos rendimentos de cada um. -----

O Sr. Vereador terminou com duas perguntas ao executivo: - “No orçamento para 2020 onde está inscrito e quanto custa o valor a despender pelo Município para o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Idoso” e “que medidas serão levadas a cabo no apoio à reflorestação das serras do concelho”. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por esclarecer que o valor da verba investida no Gabinete de Apoio ao Idoso está disponível e contratualizado no protocolo de cooperação assinado entre o Município e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica. -----

Em relação à reflorestação das serras do concelho, o Sr. Presidente informou que, como o próprio nome indica, serão realizadas várias ações de reflorestação nas serras do concelho que contarão ainda com a limpeza de caminhos florestais que servirão também para facilitar o apoio ao combate dos incêndios florestais -----

## **12. Aprovação do Regulamento do Concurso de Licores e Broas do Município de Porto Moniz** -----

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz pretende criar, por ocasião das festividades de Natal, um concurso de iguarias natalícias; -----

**Considerando que** o referido concurso surge com o intuito de motivar os licoristas e doceiros do Município para a confeção de receitas que permitam manter a tradição e incentivar a utilização de ingredientes caseiros e naturais, estando a participação no mesmo aberta a toda a comunidade, associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese e instituições de carácter social do Concelho; -----



Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.050,00 (mil e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 601/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **13. Aprovação do Regulamento de Presépios do Município de Porto Moniz** -----

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz pretende criar, por ocasião das festividades de Natal, um concurso de presépios; -----

**Considerando que** o referido concurso tem como objetivos principais enfatizar a época natalícia, sensibilizar e incentivar a comunidade local para a tradição cultural da construção de presépios e a sua importância como marca da época, envolver as diferentes instituições, dinamizar e atrair visitantes ao concelho de Porto Moniz; -----

**Considerando que** a participação no concurso de presépios está aberta a toda a comunidade e associações, clubes, escolas (turmas), grupos da catequese e instituições de caráter social do Concelho;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 602/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**14. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**-----

**Considerando que** aos 18 dias do mês de outubro de 2019 deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 6765/2019, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; ----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique** o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização de isenção de taxas para espaço destinado à venda de bebidas no âmbito da realização da Rampa da Santa 2019.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**15. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**-----

**Considerando que** no dia 24 do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 6874/2019, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para uma **Visita de Estudo à Serra do Fanal e ao Parque Eólico do Paul da Serra**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **16. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira** -----

**Considerando** que no dia 18 do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6767/2019, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **apoio para a organização do Madeira Surfski Lifesaving 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **17. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro** -----

**Considerando** que no dia 24 do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6864/2019, em nome de **Liga Portuguesa contra o Cancro**, a solicitar **apoio para a realização de uma ação de sensibilização sobre Cancro de Mama**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**18. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 18 do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6761/2019, em nome da **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar transporte para a **participação no I Festival de Grupos Corais da RAM – Maestro João Victor Costa**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**19. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz** -----

Considerando que aos 04 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6496/2019, em nome da **Junta de Freguesia de Porto**



**Moniz**, a solicitar apoio Logístico para a **Celebração do Dia da Freguesia de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante --  
**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**20. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 18 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6772/2019, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico e ainda isenção de taxas para a realização do Baile dos Finalistas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que** a segurança do espaço e do bem-estar do público aderente são da exclusiva responsabilidade da comissão requerente;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



**21. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Nacional -----**

**Considerando que** aos 03 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 6459/2019, em nome do **Clube Desportivo Nacional**, a solicitar **apoio para a realização da Rampa da Santa Município de Porto Moniz 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----

**Considerando que** o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de €15.536,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e seis euros), está cabimentado com o registo n.º 574/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**22. Ratificação da autorização de apoio logístico, transportes e autorização de apoio nas refeições solicitado pelo Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira -----**

**Considerando que** aos 15 dias do mês de outubro de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 6688/2019, em nome de **Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico, transportes e apoio nas refeições para a realização de um concerto das Ninfas do Atlântico no Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **200€ (duzentos euros)**, está pré-cabimentado com o registo n. 598/2019 e possui garantia de fundos disponíveis;-----



**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **23. Reunião Pública** -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

